



Fundão, 09 de agosto de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 262/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2017

ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 932/13, ALTERADO PELA LEI 1.065/2016 CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Prosseguir

Complemento: DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EXMO SR. RONALDO BROETTO SCAQUETTI, REMETA-SE O PROJETO DE LEI Nº 024/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INTERINO, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE “ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 932/13, ALTERADO PELA LEI 1.065/2016 CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXMA. SRA. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO NO OF./GAB Nº 00355/2017, QUE REQUER DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS.

Providências: Para Diligência

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo